



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 048

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0447
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0448

TAQUIGRAFIA

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS VALORES DE TAXAS, MULTAS, PARCELAMENTOS E DIÁRIAS DE PÁTIO (Em 9 de março de 2020)

Presidência do Sr.
Jair Montes - Deputado

(Às 15 horas e 34 minutos é aberta a A.P)

O SR. RONI FREITAS DA SILVA (Mestre de Cerimônias) – Muito boa tarde a todos. É com grande satisfação que cumprimentamos as senhoras e os senhores nesta tarde tão importante.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jair Montes, após aprovação em Plenário, realiza Audiência Pública para discutir sobre valores de taxas, multas, parcelamentos e diárias de pátios cobrados pelo Detran do Estado de Rondônia.

Assim sendo, nós convidamos as nossas autoridades para que componham a Mesa de Honra. Convidamos Sua Excelência Deputado Estadual Jair Montes, proponente desta Audiência Pública; Excelentíssimo Senhor Adailton Fúria, Deputado Estadual;

Senhor Neil Gonzaga, Diretor-Geral do Detran; Doutor Fernando Nunes Madeira, Procurador-Geral do Detran; Senhor Coronel Clairton Pereira da Silva, Diretor-Técnico de Engenharia e Patrimônio Técnico do Detran, que representa o Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia; Senhor Francisco Holanda, Presidente do Instituto Empresarial do Estado; Senhor Adonias Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Servidores do Detran; Senhor Wagner Gomes, Tesoureiro e representa, nesta oportunidade, o Conselho Estadual de Despachantes.

Os senhores estejam à vontade para tomar assento. Com a palavra, Sua Excelência Deputado Estadual Jair Montes, que procederá a abertura desta Audiência Pública.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em primeiro lugar eu quero desejar aqui uma boa-tarde às senhoras e senhores e muito obrigado por estar aqui para mais uma Audiência Pública da qual nós estamos à frente.

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para discutir sobre valores de taxas, multas, parcelamentos e diárias de pátios cobrados pelo Detran do Estado de Rondônia.

O SR. RONI FREITAS DA SILVA (Mestre de Cerimônias) – Pedimos àqueles que puderem, para que neste momento se coloquem de pé. Juntos, ouviremos o Hino Céus de Rondônia (Composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Doutor José de Mello e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podem se sentar. Em nome do nosso proponente desta Audiência Pública, Deputado Estadual Jair Montes, nós queremos cumprimentar com grande alegria a Senhora Benedita Aparecida de Oliveira, Diretora-Geral Adjunta do Detran, a nossa reverência; Senhor Welton Roney, Diretor de Fiscalização do Detran, os nossos cumprimentos.

Nós queremos, de uma forma muito especial, cumprimentar e abraçar todos os valorosos servidores do Detran/RO, mulheres

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

e homens preciosos, valorosos para o Estado, bem como também os proprietários de autoescola, os instrutores de autoescola espalhados por todo o Estado de Rondônia. A nossa consideração por todas as senhoras e os senhores.

Assim sendo, a partir deste momento, com a palavra Sua Excelência Deputado Estadual Jair Montes, proponente desta Audiência Pública, que conduzirá os trabalhos.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Mais uma vez boa tarde a todos. Nesta Audiência Pública, nós queremos desde já abrir às pessoas também da galeria que vieram nos assistir, já podem se inscrever, se alguém, porventura, quiser de falar, dar alguma sugestão, tem alguma reclamação, o momento é este, certo?

Então nós temos aqui a nossa amiga Naiara que está à disposição, só levantar a sua mão, ela vai pegar o seu nome aí para que você faça a sua inscrição para falar.

Eu quero aqui agradecer desde já Excelentíssimo Senhor Deputado Adailton Fúria, meu amigo de Parlamento e também um defensor dessa matéria e, me perdoa Deputado Adailton, não ter feito com você, mas estamos juntos, a correria é grande. O Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, mais conhecido como Coronel Gonzaga, Diretor do Detran; Dr. Fernando Nunes Madeira, Procurador-Geral do Detran; o Senhor Cel. Clairton Pereira da Silva, Diretor-Técnico de Engenharia e Patrimônio do Detran; o Senhor Francisco Holanda, Presidente do Instituto Empresarial do Estado de Rondônia; o Senhor Adonias Rodrigues de Deus, Presidente do Sindicato dos Servidores do Detran, seja bem-vindo. Senhor Wagner Gomes, Tesoureiro, representando o Conselho Estadual de Despachante - CRDD. Os amarelinhos aqui são todos Detran? Ah! São efetivos? Todo mundo estatutário? Estão meio em dúvida.

A gente vem trabalhando umas pautas da qual a comunidade e a população vem nos cobrando, viu diretor? Semana passada, fizemos aqui uma Audiência sobre o Espaço Alternativo, para tratar das questões dos ambulantes. Além dos ambulantes, da reorganização do Espaço, para tratarmos também a questão do término da obra para ser entregue à Prefeitura de Porto Velho. Então, eu tenho certeza que o senhor como diretor do Detran deve ter muitas reclamações e muitas solicitações para que se ordene o Espaço Alternativo. E, às vezes, a culpa não é do Detran, porque ainda precisa sim, ser entregue a obra por completo. Então entramos em um grande acordo, Prefeitura do Município de Porto Velho e o Governo do Estado e, graças a Deus, as obras de conclusão, Deputado Fúria, do Espaço Alternativo, este mês de março eles vão entregar na Supel já, o projeto para que possam licitar e aí terminar o Espaço como um todo e disciplinar os ambulantes, porque hoje tem mais ambulantes do que pessoas caminhando naquele Espaço. Então vai disciplinar aquela região que ficou muito tumultuada.

E não é também, o que nós também ouvimos aqui, Francisco Holanda, eu estou vendo aqui o nosso amigo Leonardo, também vem representando, com certeza algum sindicato, a gente tem também ouvido reclamações e pedido que o nosso Detran, Cel. Gonzaga, ele tem taxas muito maiores que outros Estados. Então esta Audiência é justamente para isso, para que nós possamos entender o porquê e onde a Assembleia vai entrar juntamente com o Governo para que nós possamos chegar à harmonia. Hoje o grande cliente do Detran são os donos de automóveis, de carro, os donos de motocicletas e assim vai; são

os usuários que precisam fazer o emplacamento, sua vistoria, seu exame quando vai tirar uma carteira. Então envolve toda uma gama de muita coisa.

Para vocês terem uma ideia Deputado Fúria, aqui em Rondônia, o primeiro emplacamento é cobrado R\$ 359,76, aqui em Rondônia. E, pasmem vocês, no Acre R\$ 153,40; em Roraima R\$ 81,20. A segunda via do CRLV: Rondônia R\$ 240, Acre R\$ 108. Transferência de propriedade: aqui R\$ 359, no Acre R\$ 108, em Roraima R\$ 66. E eu ouvi falar, Coronel - e eu não era nem deputado ainda, eu era vereador -, que o Detran/RO tem a segunda maior arrecadação, só perde para a Sefin, que é o órgão de fato e de direito para arrecadar no Estado é a Sefin. E o Detran, hoje, tem a segunda maior arrecadação. Então, nós queremos saber o que está acontecendo e por que tudo isso.

Eu sei que, com certeza, quando o Coronel Gonzaga e o Governador Marcos Rocha assumiram o Governo, eu quero crer que esses valores já existiam, não é? Eu quero crer que esses valores já existiam. E o que o Detran tem feito? Ou o que o Detran pensa em fazer ou está fazendo para que nós possamos melhorar a qualidade de vida do nosso cliente, que é o cliente que tem o seu automóvel ou sua motocicleta? O cliente do Detran. O que o Detran pensa? É uma prioridade nossa. Em todos os sentidos, está certo?

Então, desde já, vamos começar, vamos dar a palavra para todos, certo? Eu vou começar aqui... Deputado Fúria, quer começar agora? Ou quer ouvir primeiro... Na continuidade? Então está bom.

Então, nós vamos ouvir, neste momento, o senhor Wagner Gomes, Tesoureiro, representando o Conselho Estadual de Despachantes. Eu não sei quantos se inscreveram na nossa galeria, mas eu vou ouvir um aqui, um lá - está certo? Se não tiver mais lá, a gente vai ouvindo tudo aqui.

O senhor Wagner, com a palavra... Quanto mais assim, sucintos nós formos e breves, seria bom. Eu vou te dar 5 minutos, se precisar, a gente dá um pouco mais, certo?

O SR. WAGNER GOMES – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui todos os nossos membros da Mesa, Senhor Presidente; Coronel Gonzaga e a todos os colegas aqui também, tem vários colegas despachantes e donos de autoescolas, aqui, uma boa-tarde a todos.

Nós temos recebido várias reclamações junto ao Conselho e até mesmo ao despachante que a gente é despachante, sobre o assunto de... o alto valor cobrado nas taxas, o que às vezes acaba atrapalhando o nosso serviço, realmente. Porque o cliente vai fazer uma transferência, ele acha ruim o valor está alto e, muitas vezes, ele coloca a culpa, até mesmo no despachante. A gente, diante disso, a gente teve, já, várias reuniões. Temos discutido junto à Diretoria, junto ao Coronel Gonzaga, onde, desde o ano passado temos discutido com ele esse assunto, ele sempre se mostrou disposto à redução de taxas. Falamos, discutimos e, nas primeiras oportunidades, ele falou que não dependia dele, que deveria haver um estudo mais aprofundado, mas ele sempre se mostrou disposto.

Nós, até mesmo o final do ano passado a gente achou que ia sair essa redução de taxas, mas não ocorreu. Eu não sei o porquê que não ocorreu, ele deve nos dar essas explicações aqui, mas ele sempre esteve disposto a nos atender. Não só o valor das taxas, eu aqui enfatizo que o valor cobrado através de outras

peças terceirizadas que se chamam "picaretas", também oneram muito o serviço. Não só as taxas do Detran. Muitas pessoas não procuram o despachante credenciado. É onde ele é enganado, é cobrado um valor exorbitante, entendeu? Além de as pessoas já reclamarem do valor das taxas, o despachante também (que não é despachante, é um picareta), cobra altos valores, o que dificulta muito o nosso serviço.

Então, a população deve procurar as pessoas credenciadas - entendeu? -, que estão ligadas diretamente ao Detran, que estão credenciadas no Conselho. Isso vai facilitar muito porque essas pessoas sabem o valor que é tabelado para ser cobrado. E outra são os atravessadores. Hoje, nós temos concessionárias, temos também garagens de veículos que estão cobrando como atravessadores, esses serviços - o que onera muito - e às vezes, cai nas costas do despachante e até mesmo do Detran.

Eu queria aqui agradecer ao Coronel Gonzaga, porque sempre está aberto lá ao nosso diálogo e tem ajudado muito a nossa categoria junto ao credenciamento. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Wagner, pela sua contribuição. Neste momento vamos ouvir Valdecir. Taxista. Valdecir taxista. Então, na plateia... Valdecir está aí? Opa! 5 minutos.

O SR. VALDECIR SILVA SANTOS – Boa tarde a todos. Em nome do Deputado Jair Montes, cumprimento a Mesa. Em nome da minha esposa, Agnes, eu cumprimento a plateia. Pessoal, parabéns, Deputado Jair Montes. Parabéns aos Deputados. Um projeto superimportante para toda a nossa comunidade de Porto Velho.

Eu sou taxista e sei o quanto a gente tem sofrido no momento de uma multa, no momento de uma transferência de carro, é muito complicado. Eu vendi uma palio weekend, tem 7 anos. E aí, fui ao Detran para ver como é que estava a situação desse carro e do outro carro, e está lá: quase R\$ 5 mil de multa. Passei o documento para o rapaz e ele disse que ia vender o carro e não vendeu o carro até hoje. E as multas estão lá.

Então, esse projeto vem para que nós pudéssemos fazer um parcelamento nessas multas, para que nós pudéssemos limpar o nosso nome e dar continuidade a nossa vida. Está bom, pessoal? Um projeto muito importante e eu agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Valdecir, obrigado. Eu tenho certeza de que o Coronel ou a equipe do Detran anotou. Depois, Coronel, é importante passar as informações. Às vezes falta até esclarecimento e a população não sabe, não é? Acaba vendendo o carro, não transfere. E o carro é igual o relógio que a infeliz da Energisa vem cobrando da gente. Se você alugar o imóvel e não passar a conta de energia para o inquilino, vai ficar no relógio e no seu nome a conta. Agora, a partir do momento em que você passar já - tudo acordado -, passar para o nome do inquilino, quando ele deixar seu imóvel, a conta de energia acompanha o cidadão. Então, a mesma coisa é a transferência de carro. Não é isso, Coronel? Se você não transferir o carro, o cidadão vai andar no seu carro, que ele comprou, vai estar no seu nome e a multa vem para você, porque não foi transferido. Então, é importante. Depois o Coronel vai explicar aquilo que o Valdecir passou aqui.

Com a palavra o senhor Adonias Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Servidores do Detran. 5 minutos.

O SR. ADONIAS RODRIGUES DE DEUS - Muito boa tarde a todos. Boa tarde a todos da Mesa, a quem eu cumprimento aqui. Muito obrigado pela oportunidade, Deputado Jair Montes. Cumprimento também o Deputado Fúria aqui, o Coronel Neil Gonzaga, Diretor do Detran, todos os colegas e toda população que está presente aqui nesta Audiência tão importante.

Pessoal, trazer algumas informações a vocês acerca das taxas do Detran, quando nós as comparamos com outros Estados. O Sindicato, ano passado, quando se iniciou esse debate, trouxe as informações aqui a esta Casa, à Assembleia. Levamos ao Deputado Anderson. Ele leu na tribuna lá, informando, dando o informativo sobre como funciona isso. Mensurar as taxas em comparação a outros Estados é difícil. O Acre possui 8 postos de atendimento. O Detran-Rondônia possui 52, mais 14 postos avançados. Então, é uma estrutura muito grande com relação às taxas. Que fique claro isso. É óbvio que o Sindicato torce para que a direção encontre o caminho para reduzir, certo? Mas que a gente tenha a dimensão, ok? Por exemplo: Roraima tem apenas 4 postos de atendimento. Então, é muito difícil comparar as taxas do Detran-Rondônia, a estrutura do Detran-Rondônia com a estrutura dos Detrans do Norte, certo? Então é algo que tem que se ter cuidado para que o Detran não perca pontos de atendimento, para que a população tenha que se deslocar de um distrito, tenha que se deslocar de um município para o outro para poder ser atendido com relação a isso, certo? É óbvio que a gente realmente gostaria que encontrasse um meio-termo e que as taxas fossem reduzidas - e bem reduzidas, diga-se de passagem. Uma notícia boa é que o CRLV vai ser digital agora e vai poder ser impresso em papel A4. Ou seja, o Detran não terá mais chancela, o Detran não terá mais mão de obra, o Detran não terá mais tantos servidores trabalhando para executar aquele serviço, é mais uma oportunidade de redução aí da taxa de licenciamento, que é uma taxa que toda a população de Rondônia que tem veículo automotor paga, certo? Essa é a pequena contribuição que eu quero dar para vocês, e fico à disposição para qualquer pergunta. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Adonias. Eu quero aqui externar o nosso cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Nelson José Velho - cadê ele? -, o Prefeito Municipal de Santa Luzia d'Oeste. Seja bem-vindo à nossa Audiência. Eu tenho certeza também que esta Audiência é muito importante também para os municípios, em especial o Município de Santa Luzia d'Oeste. Depois nós queremos saber, Prefeito, como é que está a parceria Santa Luzia com o Detran. Porque o Detran, de tudo que arrecada, tem a parcela de ajuda na educação do trânsito, na sinalização dos municípios. Muito obrigado pela sua presença aqui conosco.

Coronel, tenta responder essa aqui "vapt-vupt", que é uma pergunta do Senhor Bruno Oliveira: "quero saber quando vão parcelar as multas no cartão de crédito".

O SR. NEIL GONZAGA FARIA GONZAGA - Boa tarde. O processo para contratação de empresa para parcelamento de multas ou quaisquer outros débitos junto ao Detran já está na fase final, já estamos na fase do chamamento público. Então, creio que, em algumas semanas já esteja concluído esse processo e essa empresa

poderá estar operando aqui em Rondônia, assim como já o faz na maioria dos Detrans do Brasil.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Está aí uma boa notícia, não é? Já está em fase de andamento aí pelo Detran. Parabéns.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Só uma perguntinha. Coronel, só uma pergunta para o senhor, Coronel. Vocês criaram o projeto para parcelamento das multas, não é? Parcelamento no cartão de crédito. E aí fica uma pergunta: essa multa, ou melhor, esse parcelamento, ele está sendo direcionado às pessoas que têm condições de parcelar com cartão de crédito. E aqueles que não têm? Qual será a saída? Porque hoje a pessoa que tem um salário mínimo não tem cartão de crédito. O banco não oferece condições para que ela tenha o cartão de crédito, e é para essas pessoas que nós precisamos dar as oportunidades. Quem tem cartão de crédito é porque, subentende-se que tem condições de pagar a vista. Então é essa a minha dúvida.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Pois é, Deputado. A multa, o nome já fala: “multa”. Justamente já é uma ferramenta que o Estado tem para inibir os acidentes, os atropelamentos, as lesões, as mortes, que não são poucas. O Brasil é um dos campeões mundiais em mortes no trânsito. O desrespeito à legislação, a ferramenta que o Estado tem, uma das ferramentas que o Estado tem é a infração de trânsito. Creio eu, por essa razão, que a Legislação Federal não permite que se parcele multa de trânsito, nenhum Detran do Brasil, infelizmente ou felizmente, dependendo do jeito que a gente pensa, não faz o parcelamento. A única coisa que a Legislação Federal deixou como alternativa é essa abertura para contratar empresa para que ela opere, faça o parcelamento. Por hora não tem outra forma, os Detrans não podem parcelar multa. É como se eu parcelar uma pena de prisão, por exemplo, exagerando aqui nos termos, mas é mais ou menos esse o entendimento.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Que na verdade, Coronel, é parcelado. A penalidade, quando o cidadão é obrigado a pagar cestas básicas, ela é parcelada; ele pode pagar em 2, 3, 5, 10 vezes. Só no Detran que não consegue parcelar.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Mas eu também não tenho muita objeção, de repente, encontrar uma forma ou a lei federal autorizar em algum momento, a gente pode fazer, Deputado. Mas as diárias, o licenciamento, o IPVA, tudo isso já é parcelado, não é?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Com a palavra, Joab Araújo, aí da galeria, no máximo cinco minutos para poder fazer seu questionamento.

O SR. JOAB DE ARAÚJO OLIVEIRA - Boa tarde a todos. Em nome da minha amiga Abileide, eu cumprimento a galeria, e em nome do deputado, eu cumprimento a Mesa.

Essa pergunta aqui, eu quero fazer para o Coronel Gonzaga, que é o chefe aí do Detran. O primeiro item, a respeito de IPVA. Hoje, nós sabemos, o IPVA no Estado de Rondônia é acoplado com o documento do carro, enquanto em outros Estados as pessoas não pagam mais IPVA; só pagam o licenciamento e roda

o documento. Aqui em Rondônia tem uma lei, mas não é cumprida. Isso aconteceu comigo ano passado; eu estava com o IPVA atrasado e cai na PRF, R\$ 1.000, a multa da PRF, carro foi para o pátio da PRF, o guincho aí do Paulo é R\$ 100, para PRF é R\$ 275; a diária custa R\$ 40. Isso foi numa sexta-feira; eu tirei o carro na segunda; e paguei o guincho, paguei as taxas. E aí, ainda você não resolve tudo aqui no Paulo, onde é o pátio, não é? Você tem que ir lá na PRF, perto do Candeias, para eles liberarem, carimbarem; você volta, você vai umas duas, três vezes para resolver esse problema. Essa é a pergunta que eu quero fazer para o Coronel Gonzaga.

O segundo, é a respeito do valor do IPVA. No ano passado meu carro estava no nome da locadora, o IPVA foi R\$ 300,00. Esse ano que eu transferei para o meu nome é R\$ 1.000,00 o IPVA. Por que essa diferença toda de valor?

E a terceira pergunta, Coronel Gonzaga, é a respeito da habilitação. A minha habilitação é “D”; e ela venceu e eu fui para renovar. Eu não consegui renovar, porque teria que pagar aquela taxa lá daquele exame que tem que fazer, e a minha carteira foi rebaixada para “B”, entendeu? A atendente do Detran me falou que na hora que eu fizer o exame toxicológico eu pego a minha carteira “D”. Eu quero saber se isso é verídico, por favor.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Boa tarde. Primeiro ponto: o senhor falou que o veículo foi apreendido pela Polícia Rodoviária Federal e o veículo foi apreendido ou removido por estar com licenciamento atrasado, estar com o IPVA em débito; ainda assim o veículo foi removido. Veja, quem autuou foi a Polícia Rodoviária Federal, não foi o Departamento Estadual de Trânsito. Então está fora da nossa esfera. Mas ela aplicou o entendimento que todos os Detrans têm; nenhum Detran do Brasil, nem na Polícia Rodoviária Federal, o IPVA ele é desatrelado do licenciamento. O policial rodoviário, ao verificar que o que o veículo não estava licenciado, ele nem checa a questão do IPVA. Não existe blitz para IPVA; existe blitz para verificar a regularidade do veículo. Está licenciado, ok, pode ir; não está licenciado, vai ser recolhido. Então esse deve ter sido o motivo do seu veículo ter sido retido pela Polícia Rodoviária Federal. Nota que ela percebeu que estava não-licenciado, e para estar licenciado tem que pagar o IPVA. Então não tem como desatrelar o IPVA do licenciamento. Pagou o IPVA, licenciou; não pagou o IPVA, não licenciou; não licenciou, está transitando de forma irregular.

O senhor falou do preço, a questão do valor do IPVA, eu não posso entrar nessa seara, porque compete ao Secretário de Finanças falar sobre valores de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, bem como o seu parcelamento ou não. Sobre a CNH categoria “D”, é sabido que para permanecer com categoria “D” ou categoria “E”, - categoria “D” é para transporte de passageiro; certamente que é exigido o curso, a renovação do curso para transporte de passageiro. Uma vez não o tendo em mãos e desejando rebaixar a categoria da habilitação, poderá ser feito perfeitamente, “não quero mais dirigir com categoria D, eu vou renovar o meu curso, então eu quero que rebaixe para categoria B.” Daí sim, sem problema.

O SR. JOAB DE ARAÚJO OLIVEIRA – Mas eu tenho direção defensiva. Eu posso... (*Pergunta dirigida ao Senhor Neil, fora do microfone. Inaudível*).

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Não. O Detran não pode se eximir de renovar a carteira de habilitação sem que estejam atendidos os requisitos.

O SR. JOAB DE ARAÚJO OLIVEIRA - *Pergunta dirigida ao Senhor Neil, fora do microfone. Inaudível.*

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Não. Hassan, qual é o tempo que ele vai perder? Você quer responder aqui Hassan, por favor? Pode deputado?

Se o senhor quiser reperguntar, por favor.

O SR. HASSAN MOHAMAD HIJAZI - Senhor Joab, não é? Senhor Joab, é que no seu caso que o senhor trouxe é referente ao exame toxicológico. Esse exame é para quem exerce atividade remunerada, quem é profissional do trânsito e ele é consolidado pelo Denatran. Então, quando o senhor vai fazer a renovação da sua CNH estando ela em categoria profissional, o senhor tem que fazer o exame toxicológico em alguma clínica credenciada ao Denatran, não tem nada a ver conosco, com o Detran. E pelo fato de algumas pessoas terem categoria profissional e não exercerem atividade remunerada, se consolida de que no sistema ele pode pedir a baixa da categoria, mas se você quiser voltar a exercer atividade remunerada, você pode solicitar que o Detran volte a categoria D, o senhor cumpre com os requisitos da Resolução, da Legislação Federal, que é fazer o exame toxicológico e apresentar o curso de especialização. Ok?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – O Senhor Francisco Holanda, Presidente do Instituto Empresarial do Estado de Rondônia.

O SR. FRANCISCO HOLANDA – Boa tarde a todos. Queria parabenizar aqui o Deputado meu amigo Jair Montes pela iniciativa essa que a classe produtora, exatamente, do Estado de Rondônia, que aqui nós representamos, desde 2018 que a gente já vinha buscando entendimento, ainda no Governo Daniel iniciamos essa conversa no sentido de revermos esses valores. Na pessoa do Cel. Gonzaga eu quero cumprimentar os demais membros da plenária; em nome do Deputado Fúria, as demais pessoas do plenário.

Dizer o seguinte, nós temos, Coronel, empresários que hoje emplacam carro fora do Estado de Rondônia exatamente pelo valor das taxas. A mesma coisa que a gente tem problemas, que reduziu um pouco a questão dos cartórios que através dessa Assembleia ano passado nós conseguimos dar uma reduzida no custo das taxas, a parte também do licenciamento, principalmente de caminhões. Ou seja, finda o Detran/RO perdendo, porque esses empresários que comprem veículos lá fora e emplacam lá fora, poderiam ser dentro do Estado de Rondônia, mas em virtude dessas taxas acima de alguns Estados da região Norte. Sabemos também, como posição exatamente da diretoria do Detran, que não podemos comparar Rondônia com Acre, não podemos comparar Rondônia com outros Estados menores que têm um custo/Brasil menor, sabemos disso. Mas sabemos que é possível chegar ao meio termo. O ano passado ainda, na primeira conversa que tive com o Governador Marcos Rocha e um dos pontos que eu tratei com ele foi a questão das taxas, ele, à época já me disse que iriam fazer o estudo de redução, não só no Detran, mas em

outras áreas que a gente vem buscando acompanhar pela classe empresarial do Estado de Rondônia e trazer a nossa contribuição com as autoridades, tanto faz em nível do Executivo como do Legislativo e aqui a Assembleia Legislativa, através do Presidente Laerte Gomes e os demais pares, o Deputado Jair Montes, Deputado Fúria, Deputado Cirone, tem dado um apoio bastante forte ao setor produtivo. E aqui eu quero, inclusive, acho que tem muita gente não está sabendo ainda, no final do ano, por iniciativa do Instituto de Ação Empresarial, solicitado por nós ao Governador Marcos Rocha, foi aprovado inclusive em uma audiência extra, em dezembro, Deputado Fúria, o Refaz tanto do ICMS quanto do IPVA. O IPVA vencido com desconto de multa e de juro vai até o final agora de março, inclusive. Começou em janeiro, por 90 dias, e agora final de março quem tiver débito de IPVA até 2017 a 2018, poderá fazer parcelamento com redução de juros e multa. Então isso já está, isso foi inclusive, matéria de nosso Instituto, que nós solicitamos ao nosso Governador e, com a Assembleia Legislativa, foi aprovado em dezembro ainda.

Então essa é que eu queria dar, exatamente, a participação do Instituto e dizer que estamos à disposição, sempre de maneira harmoniosa, republicana, para o bom crescimento do nosso Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Francisco Holanda. Tem sido de grande valia a criação aí do novo, vamos dizer assim, do novo... Sindicato? Não é nem Sindicato, não. Aí é o Instituto, não é? De todo o empresariado do Estado de Rondônia que está ficando muito forte. Parabéns!

Com a palavra, Adriano Henrique, servidor da Casa, servidor efetivo. Adriano. Quando fala da Casa é do Detran, não é? Isso. Então vem cá, Adriano.

O SR. ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS – Boa tarde a todos. Boa tarde a todos os presentes. Meu nome é Adriano. Sou servidor efetivo do Detran e também membro do Sindicato, parceiro ali do nosso amigo Adonias.

Eu queria salientar a importância da realização da Audiência Pública e parabenizar o Deputado por ter convocado e aqui colocar algumas opiniões e contribuir de alguma forma para o debate, não é?

As considerações que eu tenho a fazer, é reiterar o que o Presidente disse, que o alcance do Detran-RO junto à população, é bem maior que o dos outros Estados. Automaticamente isso aumenta a demanda de recursos para bancar essas operações, certo? E queria também falar que quando a gente vai fazer consultas e comparações em relação a outros Estados, a gente nota que muitos Estados, na publicação das suas taxas, não colocam de forma completa o valor.

Nesse sentido o Detran larga na frente na questão da transparência, uma vez que alguns serviços são discriminados na tabela do Detran e especificados, os seus subserviços, que assim eu vou chamar. Para dar exemplo, o de transferência: no Estado de Rondônia, o serviço de transferência é cobrado e especificado na tabela de taxas com os seus subserviços, que envolve a emissão do documento, envolve a vistoria, envolve, não é, dentre outras coisas, às vezes um lacre, ou outro tipo de serviço e está descrito e discriminado de forma transparente na tabela de taxas do Detran.

Nos outros Estados, eu falo isso por conhecimento de causa, por ter pesquisado, por feito esse levantamento, essas

informações não são tão claras. Então assim, às vezes a gente faz um parâmetro de comparação de uma taxa do Detran que é R\$ 300,00 de transferência, por exemplo, com uma taxa de um outro Estado que é R\$ 150,00 e, na tabela publicada por aquele outro Estado, não vêm os subserviços dentro deste. Vem lá a transferência, separada da vistoria, separada de outro subserviço. Então eu acho que diante dessa necessidade, desse trabalho, acredito que tenha que ser solicitado dos outros Estados, informações mais oficiais de como funciona, para que a gente possa fazer um parâmetro de comparação melhor. E, de repente, tirar algum estigma sobre o tamanho do valor da taxa do Detran, certo? Vamos lá.

Um dos grandes, no meu ponto de vista de conhecedor da tabela de taxas e servidor de 12 anos de serviço prestado ao Detran, a gente observa que o que encarece demais o serviço são aqueles, vamos dizer, subserviços, que refletem a emissão de documento. Dentro de um serviço de transferência, o que deixa muito caro é a emissão do DUT, que é a emissão daquele documento verdinho lá, que todo mundo conhece, de transferência. Então, esse é um dos pontos que tem de ser mais debatidos e atacados na hora de diminuir.

E eu não posso deixar também de considerar outro aspecto, que é o da vistoria. A vistoria terceirizada encareceu os serviços, isso é notório, isso é fático. A minha opinião em relação a isso, não é que se fechem as empresas de vistoria, até porque seria irresponsável de minha parte, pedir ou desejar que empresas e postos de serviços fossem fechados. Mas que o Detran se adequasse à norma e oferecesse, também, com o seu preço, da sua tabela. Certo? Esse é um ponto fundamental, o Detran tem que se adequar a isso, para dar opção de o usuário escolher a melhor opção, não é? E acredito que é isso aí. Bom trabalho aí para todos e vamos continuar o serviço aí.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Adriano. A gente é daquela... Já falei com o Coronel aqui há tempos atrás, de criarmos novas empresas, abrir o mercado, dentro de uma perspectiva de uma pesquisa de mercado - não é, Coronel? Nós temos hoje muitos municípios menores que - claro que o empresário visa lucro -, mas, além do lucro, ele tem também que atender a ponta, que é o consumidor. O cidadão não pode também sair numa cidade bem pequenininha, para ir longe, além de pagar vistoria ainda tem que ir longe fazer essa vistoria. Então, eu creio que o empresário tem que ter lucro também, mas, além disto, ele também tem que atender. Eu já falei isso para o Coronel. Então, é o momento de o Detran começar a pensar nisso. Em Porto Velho, acho que cabe mais empresas de vistoria, em bairros que não têm, em bairros que não têm. No interior do Estado, onde não dá para colocar, mas quem ganhou a cidade maior, pelo menos de cada 10 ou 15 dias, tem que ir naquela cidade menor para poder: "ó, tal tempo está lá", para o cidadão saber que está lá, fazer a vistoria, e está bem colocada essa questão, viu?

Então, a gente vem discutindo essa situação com o Detran para que o Detran possa fazer o mais rápido possível isso. Porque senão, do jeito que está, está muito atrelado a poucos empresários, com muitas empresas e poucos empresários, não é? Nós tivemos um Detran que infelizmente, - e aquilo que eu falo, não tenho medo de falar isso não -, o Detran ficou na mão de uma família por muitos anos, por muitos anos, muitos anos. Isso é ruim. Deus queira que a família do Coronel não fique lá 12 anos, viu, Coronel?

Fica o senhor, depois entra a esposa, o filho, e assim vai. Então, Deus queira que não. Porque isso é ruim. Porque tornou-se o Governo do Estado uma coisa e a direção do Detran outra. Então, aqui ninguém entra: cargo comissionado é nosso, taxa aqui é nossa, empresa de vistoria é nossa, empresa de emplacamento é nossa, tudo é nosso. Isso não existe. O Detran é do povo do Estado de Rondônia. O Detran é do povo do Estado de Rondônia. Que fique bem claro isso. O Detran é dos estatutários do Detran. Quem tem que ser valorizado é o servidor do Detran. É realmente esse que faz o Detran acontecer. O Coronel Gonzaga "está" Diretor, "está". Amanhã - quem sabe? - o Governador pode dizer: "Coronel, o senhor tem outra missão. O senhor vai aqui lá, vai aqui para Xapuri, vai para Extrema, não vai mais ficar Diretor do Detran." E o senhor é Coronel admissão. Então, ele "está" Diretor. Ele não é o dono do Detran e muito menos ele é o mandatário. Então, é isso que nós estamos colocando.

Então, Coronel, esta Audiência justamente é para isso: para que nós possamos disciplinar taxas - claro que nós não vamos fazer taxas também para quebrar o Detran. Aquilo o senhor foi bem feliz em falar. O Detran hoje tem 52 pontos de atendimento e mais... 76 no total. E em cada um deles tem um servidor trabalhando. Então, se a gente fechar, vai perder o emprego. Vai ter que tirar o cidadão lá de Costa Marques e levar para outro canto. Então, nós não queremos isso. Nós queremos ter um Detran que tenha um preço justo, mas também que tenha agilidade no seu serviço, está certo?

Com a palavra... Eu tenho aqui o... Daqui a pouco é o Ruymar, agora é o da Mesa. Com a palavra o Coronel Clairton. Vai falar, Coronel? O senhor vai falar? Então, vamos lá. Coronel Clairton Pereira da Silva. Estou conhecendo o senhor agora. O senhor já está desde o início com o Coronel Gonzaga, ou não?

O SR. CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Desde o início.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Ah, que bom. É Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio do Detran, representando o Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia – Cetran-Rondônia. Isso é importante. Vai lá, Coronel.

O SR. CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Jair Montes e já parabeno pela iniciativa em discutir este assunto, que é tão polêmico, não é? Ora a gente está de um lado, ora a gente está do outro, mas a hora que a gente vai pagar taxa, a hora que a gente vai renovar uma habilitação a gente vê que realmente é puxado. Então, parabenizar pela iniciativa. Em seu nome, Deputado, eu cumprimento os demais integrantes da Mesa. Em nome da Diretora Benedita, cumprimentar os integrantes aqui do Detran que estão aqui, a plateia e os demais. Boa tarde a todos. Justificar a ausência do nosso Presidente, o Coronel Góes, que está na reunião dos Cetrans em Brasília. Casualmente foi hoje na segunda-feira. Então, ele está, lá já mandou uma foto, que eles estão em Brasília reunidos, tratando sobre as questões dos Cetrans lá em Brasília, junto com os demais Estados.

Cetran é Conselho Estadual de Trânsito. Eu faço parte do Cetran por ser do Detran. Então, é um colegiado. Só, rapidamente, para entender o que é Cetran, para quem porventura não conheça: o Cetran, como eu disse, é um colegiado. E o Cetran faz parte do Sistema Nacional de Trânsito, está previsto

no Código de Trânsito Brasileiro. E, aqui em Rondônia especificamente, hoje o Cetran é formado por um Presidente; por um membro com notório saber, que é aquela pessoa que domina todos os assuntos relativos ao trânsito; 3 municípios mais populosos, sendo Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná; um membro do Detran, que sou eu; um membro da Polícia Militar, que é o Comandante da Companhia de Trânsito; e um membro do DER, que hoje é o próprio Diretor do DER; além de um representante da Polícia Rodoviária Federal, que é o Inspetor Salgado.

Então, basicamente é assim: são 10 integrantes que compõem o Cetran. Então, o Cetran atualmente - a nossa gestão -, além de julgar os recursos que quando os senhores e nós - eu casualmente recebi um aviso de multa - recebemos uma multa, recorremos a JARI, perdemos e depois vamos ao Cetran, que vai julgar os recursos dos senhores e senhoras. Então, essa é umas das atividades que o Cetran de Rondônia desenvolve, mas essa é uma delas. Tem uma série de outras atividades que o Cetran precisa desenvolver e que ainda está em fase de elaboração dos estudos. Uma das frentes que nós estamos trabalhando, que é a municipalização do trânsito nos municípios, hoje, Rondônia tem 10 municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, e a ideia nossa, junto com o próprio Detran, estamos trabalhando com a Diretora Benedita em algumas frentes, para que nós possamos alcançar todos os municípios do Estado de Rondônia, com vistas a melhorar a segurança dos motoristas, dos usuários das vias e reduzir os acidentes de trânsito. Particularmente, deputado, com relação à pauta, o Cetran, ele não tem no rol de suas atribuições, mas ele é interessado no assunto e é por isso que o Presidente fez questão que nós viéssemos aqui representar, para ajudar a discutir o assunto, encontrar ideias e, com responsabilidade, achar alternativas para que a gente possa melhorar essa condição atual. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns, Coronel. O Deputado Fúria falou para mim o seguinte: “esse monte de Coronel, se não resolver o problema de Rondônia, pode mudar de Estado, viu?” Pode ir embora, por que se a Polícia não resolver, meu amigo, ninguém resolve mais não.

Com a palavra Ruymar Pereira, servidor do Detran, Chefe da Divisão de Recolhimento e Liberação de Veículo. Aí está o homem que prende e libera veículos, Ruymar. É grande.

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a Mesa, Deputado Jair Montes, pelo qual cumprimento a todos os presentes, cumprimentando toda a plateia, as pessoas que se encontram aqui presentes, na pessoa da nossa Diretora Adjunta, Professora Benedita. E, como já disse o Deputado Jair Montes, a gente recolhe e libera. São as medidas administrativas que a gente toma para melhorar o trânsito, para que as pessoas possam ser salvas e tenham suas vidas preservadas. Eu pedi para fazer uso da palavra, senhoras e senhores, para dizer que o Deputado Jair Montes, antes da fala do nosso Coronel, ele foi muito feliz quando ele falou que a ferramenta que deve ser mais valorizada no Detran é o servidor. E, hoje, nós podemos dizer que temos essa valorização com as condições de trabalho, Deputado. As condições de trabalho que vêm gradativamente melhorando o nosso dia a dia.

Eu quero falar daquilo que eu estou diretamente ligado, que é o setor, a Divisão de Recolhimento e Liberação de Veículos,

e aproveitar aqui e anunciar que, recentemente, agora, esta semana, hoje nós estamos na segunda-feira, então na semana passada. Quarta-feira eu recebi um e-mail do Estado do Tocantins, onde o chefe da Secretaria de Segurança Pública de lá, de um dos setores estratégicos, procurando na internet, meios de como organizar o pátio da Polícia Civil no Estado de Tocantins, se deparou com uma Instrução de Serviço realizada pelo Detran-Rondônia, no ano passado, e homologada pelo nosso Diretor, e com vários exemplos, com fotos, com maneiras de organização. Entrou em contato, expediu um ofício, chegou via e-mail hoje, na nossa Divisão, ao qual amanhã eu já vou fazer o expediente, Diretor, para o nosso Diretor Welton, para que ele possa deliberar para o Diretor-Geral. Porque nós estamos sendo exemplo, Deputado. O Detran-Rondônia, hoje, é exemplo de como organizar os pátios no Estado de Rondônia e já estamos fazendo escola no Estado de Tocantins. A exemplo, como disse a nossa Diretora Adjunta, que esteve conosco em Ji-Paraná para ver como é que é realmente lá na frente, lá na ponta de lança. Ela foi designada pelo nosso Diretor-Geral para acompanhar o nosso serviço e esteve lá conosco, à frente de uma mobilização que resultou na reestruturação do pátio de Ji-Paraná.

O Detran-Rondônia, hoje, oferece os seus serviços. E as nossas vistorias são, hoje, com fotos, com registros fotográficos. Então as pessoas estão, cada vez mais, tendo a oportunidade de ter um serviço de maior qualidade, graças, muito, ao trabalho dos nossos servidores que se encontram na Casa.

Deputado Jair Montes, Deputado Fúria, esta Casa de Legislação já deliberou em outras oportunidades com relação a parcelamentos. Porém, foram esquecidos. Foi vencendo e ninguém se preocupou em retomar essa iniciativa. Os nossos pátios encontram-se em estado de inchaço, estão enchendo. Estão recolhendo veículos, através de medidas administrativas, fazendo com que as pessoas que cometem infrações de trânsito, infelizmente têm que haver uma contrapartida, não é? Senão as pessoas saíam cometendo crimes na rua e acabando com vidas. E só quem teve uma vida perdida através do trânsito, sabe o que eu estou falando. Meu pai faleceu vítima de acidente de trânsito. Ficou em coma durante três meses e faleceu no dia do meu aniversário por conta de um acidente de trânsito. Então, só quem já teve um parente, só quem já teve um ente querido envolvido num acidente de trânsito e perdeu essa vida para o trânsito, sabe do que eu estou falando. Salvar vidas é a missão primordial desse nosso Detran, onde a educação de trânsito, a Diretoria de Educação de Trânsito, onde a Diretoria de Fiscalização de Trânsito atua diretamente na sociedade para que isso aconteça. Infelizmente, a medida é administrativa e os recolhimentos de veículos são necessários para que as pessoas possam entender como é que funciona. Eu queria parabenizar por essa iniciativa. Esse primeiro passo que está sendo dado e eu acredito que brevemente, através deste momento aqui, especial, nós possamos, então, vislumbrar o parcelamento de débitos junto ao Detran. E aí, a pergunta que eu queria fazer é ao nobre Deputado, se realmente é nesse sentido que esta Audiência Pública aqui se fez, está se fazendo. Se o sentido é esse, de poder proporcionar às pessoas o parcelamento de débitos e de multas. E, sendo isso, parabéns pela iniciativa porque o primeiro passo está sendo dado aqui agora, e esta Casa de Leis vai fazer a diferença e é isso que nós esperamos.

Muito obrigado. Boa tarde a todos.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Ruymar, gostaria só de fazer uma perguntinha bem rápida a Vossa Senhoria, que é servidor de carreira do Detran, dizer da satisfação de estar aqui nesta Casa debatendo esse assunto, mas você envolve um tema muito interessante. O Estado do Tocantins entrou em contato com vocês...

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – Quarta-feira da semana passada e o e-mail chegou hoje a minha mesa.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Isso. Com relação aos pátios dos Detrans do Estado, não é verdade? A realidade de Cacoal, talvez, possa ser um pouco diferente do resto do Estado de Rondônia. Porque lá em Cacoal, o veículo está no sol, na chuva e no meio do mato. E aí, eu gostaria de fazer uma pergunta: é razoável – porque o cidadão, quando constrói uma casa, hoje, a primeira coisa que ele pensa quando ele tem um veículo, é construir uma casa com garagem.

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – Cobertura...

O SR. ADAILTON FÚRIA – O Detran contratou, fez um contrato de um terreno, com uma terceirizada e não teve a responsabilidade de pedir para que o proprietário construísse um galpão para colocar aqueles veículos. Aquele um que, às vezes, o cidadão trata com tanto zelo, o cidadão trata com tanto zelo, e aí cai numa blitz e vai lá para o sol, chuva, sereno, ficar no meio do mato apodrecendo. Então, talvez, isso seja somente em Cacoal. Eu não sei o resto do Estado, mas eu gostaria de ouvir porque quando o senhor fala que o Estado do Tocantins entrou em contato com Rondônia, parabenizando por esse serviço é porque, talvez, lá eles devem estar jogando os veículos no lixo.

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – Estão não senhor.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Talvez seja isso. É só essa a pergunta.

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – A pergunta é sobre o pátio de Cacoal. Bem, qual dos pátios de Cacoal? Porque, dependendo da visão que o senhor tem, o senhor pode ter, é o primeiro ou o segundo pátio?

O ADAILTON FÚRIA – Todos os pátios. Agora eu vou ampliar. Vamos abrir para o Estado de Rondônia? Pátios onde estão recolhidos os veículos que a Polícia Militar, juntamente com o Detran, por qualquer motivo, faça a apreensão desses veículos. Os pátios do Estado de Rondônia.

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – Certo. O pátio de Cacoal, dependendo do pátio, nós temos o primeiro pátio, que era o anterior, que está sendo desativado, onde os veículos estão sendo transferidos ao pátio logo na entrada da cidade, do lado direito. Esse pátio, inclusive, vem desde a época da gestão passada, ao qual eu estive lá presente para poder acompanhar algumas questões estruturais: questão de segurança, questão de evitar furto, localização e organização dos pátios. Só para relembrar ao senhor, a gente, a Vossa Excelência, a gente comentou a questão de estruturação, organização do pátio. A gente não está falando das condições. Estamos falando da organização. Como se arruma

o pátio para que ele, você possa localizar o veículo com maior celeridade e atender o cidadão o mais rápido possível.

Bem, com relação a estar no sol ou não, as condições que nós temos hoje são essas. Infelizmente, a pessoa cometeu uma infração. Agora, eu não posso ser punido pela pessoa que cometeu uma infração no trânsito. Eu não posso ser punido por uma pessoa matar outra pessoa no trânsito e ter o seu veículo recolhido ao pátio porque o licenciamento dele estava vencido há mais de 5 anos. Então assim, no momento, o que a gente pode oferecer é isso. Acredito eu que podemos o quê? Melhorar as condições? Nós temos, aqui, em Porto Velho um pátio coberto. Temos outro pátio também, que oferece uma boa estrutura, mas é uma construção. A gente não consegue mudar isso do dia para a noite. A gente não consegue ter terrenos. Tem que se alocar terrenos. Tem que se fazer convênios com as Prefeituras para que doem o terreno ou que vendam o terreno para a gente. Existe uma série de fatores, Deputado, que a gente precisa levar em consideração para poder dizer: olha, o meu veículo está sendo mal cuidado. Então, não cometa infração de trânsito. Não deixe seu veículo atrasar. Cumpra seu papel de cidadão também e mantenha também, em dia. Já que você tem um veículo, então mantenha o seu veículo em dia. Eu tenho uma preocupação enorme. No mês de janeiro, Deputado, graças à legislação, eu tenho um desconto. Então, no mês de janeiro, eu já reservo meu 13º de dezembro para eu, em janeiro, pagar o licenciamento, aproveitando o desconto que me é dado. E isso é o que a gente tem que fazer. Mas a gente também não pode generalizar, dizer que tudo está sendo jogado. Não está sendo jogado. A gente tenta cuidar da melhor maneira possível, infelizmente fica ao tempo, mas também não é culpa nossa. A gente teria que falar sobre a questão da conjuntura do País, como um todo, as questões sociais e aí vai, não é?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Ruymar, bacana! Você respondeu a pergunta e assim, realmente tem um ponto muito importante isso daí. Se eu não tivesse passado por alguma dificuldade na vida, eu até usaria o teu discurso como exemplo. Mas a realidade é outra. O cidadão que ganha um salário mínimo, ele não pode deixar de comer para pagar IPVA, não. O cidadão que ganha hoje, um salário mínimo, sabe o que é um salário? Não é... Hoje não é a minha realidade, talvez não seja a sua, mas têm muitas pessoas que não têm condições de pagar o documento. Não é porque ela não quer. Não é porque ela é nó cega. Não é porque ela queira trazer algum prejuízo ao Estado. É diferente. É porque, às vezes, ela não tem condições financeiras, de fato, de fazer esse pagamento. E com relação à cobertura do pátio do Detran, eu volto a frisar que é uma irresponsabilidade muito grande porque o contrato de locação poderia ter previsto a cobertura do terreno. Porque lá é pago hoje, eu não tenho informações exatas, mas é em torno de R\$ 15 mil por mês de aluguel de um pátio, de um terreno para colocar os veículos lá. E poderia, o Detran, ter buscado alternativas no contrato anterior que previsse pelo menos, ali, cobertura para que os veículos ficassem debaixo. Porque dizer isso aqui na Assembleia Legislativa, é a mesma coisa que o senhor dizer que o Detran não tem dinheiro para pagar o aluguel de um pátio coberto. Então, assim, são situações que, eu me sensibilizo com a questão do teu pai, do acidente, realmente quem tem uma vítima de trânsito sabe a dor que é, e eu aqui, de fato, até fico assim emocionado com a sua colocação.

Mas no sentido prático da coisa, culpar, penalizar hoje o cidadão que luta tanto para pagar imposto neste País, para manter tudo isso aqui, para manter o salário dos nossos servidores do Detran em dia, para manter esta Assembleia Legislativa, esse ar condicionado ligado, salário dos deputados, salário do Diretor do Detran, o salário de todos. E, às vezes, quase não sobra para o cidadão, no final do mês, pagar o licenciamento do veículo. Então, isso precisa ser ponderado aqui. Obrigado.

O SR. RUYMAR PEREIRA DE LIMA – Certo. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Ruymar, quer falar? Não, vai criar polêmica, é pior. Eu vou aqui fazer o seguinte, Coronel. Eu vou também contar com a ajuda do Deputado Fúria e outros deputados. Eu vou fazer uma indicação, nós vamos fazer uma indicação ao Governo do Estado e ao Detran para que todos os contratos, quando forem vencendo, o Detran só fazer contrato com pátios cobertos, com terrenos que tenham pátios. Porque, por mais que o Ruymar que eu conheço, hoje faz parte até do patrimônio, é chefe, não é? É chefe. Então, também defende o Detran, como servidor. Mas pode ser, um dia, Diretor. Fala bem pra caramba, esse gordinho, viu? Pode ser Diretor, um dia.

A gente vai fazer o seguinte, o cidadão, aquilo que o Deputado Fúria falou, é pura realidade. Hoje eu estou deputado, amanhã eu posso estar em outro local, e ganhando muito menos do que eu ganho. Deputado ganha muito bem mesmo. A senhora falou a verdade, porque eu ganho muito bem, graças a Deus. E amanhã eu posso estar noutra situação e passar dificuldade e meu carro ir preso, não é? Agora, não é porque vai preso que tem que ficar no sol, ficar na chuva. Porque, quando eu for resgatar, eu vou pagar a multa, vou pagar tudo para tirar, diária, tudo. Então, não está lá de graça. Então, Diretor, eu vou, via Assembleia Legislativa, pela Comissão de Fiscalização, que nós temos da Assembleia, fazer uma indicação ao Governo do Estado de Rondônia, ao Detran que todos os contratos que forem vencendo, quem só tem o terreno, ou o senhor notifica o cidadão que ele faça já a cobertura ou vai alugando outro canto que tenha, para fazer, não é?

PLATEIA - (*Pergunta inaudível, fora do microfone*)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Oi? Não, não quero isso não. Hoje, se ele falou que quer R\$ 15 mil, com R\$ 15 mil você aluga aqui a Assembleia hoje, R\$ 15 mil. Está tão feia a situação, com R\$ 15 mil você aluga outra coisa. Está certo?

Com a palavra, o Dr. Fernando Nunes Madeira, Procurador-Geral do Detran. Vai falar, Doutor?

O SR. FERNANDO NUNES MADEIRA – Boa tarde a todos. É com grande satisfação que me faço presente aqui. Gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do Deputado Fúria, a quem eu tenho grande estima, conhecimento de Cacoal. Cumprimentar a todos os presentes, na pessoa da Diretora Benedita. E gostaria de dizer que de fato todos nós compreendemos a situação que passa o País. Só que, infelizmente, o Estado de Rondônia, o Detran-Rondônia também está amarrado, preso a leis federais. Logicamente, como foi falado aqui, talvez a população em geral, não saiba, mas a grande maioria das taxas do Detran que estejam em atraso, vencidas podem ser parceladas, sim. Licenciamento

atrasado, com mais de 1 ano, pode ser parcelado. Existe lei estadual autorizando. Por que é que eu posso parcelar o licenciamento? Porque é local. É um tributo do Estado de Rondônia. Diária vencida há mais de 1 ano também pode ser parcelada, por quê? Porque é um tributo do Estado de Rondônia. Agora, infelizmente, o problema das multas é lei federal. E o Código de Trânsito proibiu, em 2016, expressamente, parcelar multa. Para quem se recorda aqui, até 2016, o Detran sempre parcelou multa. Só que infelizmente veio a lei federal e proibiu. Diz assim: “é proibido parcelar multa, salvo na hipótese de cartão de crédito”. A título de conhecimento, já foi dito pelo Diretor, desde 12 de fevereiro, o Detran-Rondônia está convocando as empresas a irem prestar esse serviço. Logicamente, isso não vai atender a todos, como o próprio Deputado Fúria falou, mas já é uma ajuda. E eu sou funcionário da Casa, vou completar 10 anos agora em maio, eu sei de todas as dificuldades. Eu sou cidadão também, além de funcionário, eu sou cidadão. As mesmas dificuldades que vocês passam, eu também posso passar. Logicamente, com todo o respeito a quem pensa diferente, mas eu também estou sujeito às mesmas regras, que eu tenho que vir aqui e defender. Se meu veículo está irregular, ele vai ser removido. Não é porque eu sou funcionário do Detran, porque eu sou Procurador que vou ter tratamento diferenciado. Logicamente, não estou dizendo que eu estou na mesma situação que todo mundo, como o deputado falou, que eu ganho muito bem. Posso, mas eu não sei o dia de amanhã. Então, lá no Detran, como Procurador-Geral, como Procurador, como servidor, como cidadão, eu sempre venho pautando junto à Direção-Geral a defesa de interesses. E só a título de esclarecimento, o Diretor acho que vai complementar posteriormente, a Diretoria do Detran, junto com os seus Diretores, Conselheiros, desde o ano passado já apresentou proposição à Casa Civil de redução de taxas de serviços dos principais serviços que impactam o usuário, habilitação, veículos, já existe, já foi aprovado pelo Conselho Diretor do Detran, já foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Detran, e já foi encaminhado. Então, ele está em fase de análise pelo Governo do Estado, pela Secretaria de Finanças, a possibilidade de encaminhar a esta ilustre Assembleia para aprovação. Então, nós esperamos que nos próximos meses, já haja sim uma redução significativa. Logicamente, como já foi dito, não há como fazer algo imediatista. Afinal de contas, o Detran-Rondônia está presente em todos os municípios, nos 52 municípios. Está presente em quase todos os distritos do Estado de Rondônia. Ele tem um quadro de servidores altamente capacitado. Ele tem seus custos. Então, logicamente, isso demanda uma análise muito profunda, de onde pode se reduzir. E, tenho certeza, onde foi possível reduzir, foi analisado pelos setores competentes, setores técnicos, financeiros, do mais simples servidor do Detran a alta cúpula, esse processo tramitou, desde o técnico de contabilidade ao analista financeiro, ao administrador, ao contador, ao chefe do setor de arrecadação, aos estatísticos, justamente porque precisa saber também do alto índice de inadimplência que o Estado de Rondônia enfrenta para poder mensurar algo viável. Logicamente eu não posso pensar aqui em reduzir 90, 80% uma taxa. Mas, nós conseguimos, dentro desses estudos, atingir, em algumas taxas, 60%. Outras, a gente extinguiu, ou melhor, o projeto pretende extinguir, como, por exemplo, o recreio. Diante da placa Mercosul, já não existe esse serviço. Logicamente, esse serviço já não é cobrado, em que pese ainda não ter sido encaminhado a esta Assembleia, essa taxa não é cobrada, por quê? Não existe mais

lacre. Mas, para os demais serviços, nós precisamos que o projeto chegue. Mas o Detran já fez grande parte do serviço. Apresentou os estudos, os impactos orçamentários e já encaminhou a sua proposição ao Governo do Estado. Agora, ele será novamente, está sendo submetido à análise dos técnicos do Governo do Estado de Rondônia e da Sefin. E creio que nos próximos meses nós teremos esse projeto aprovado.

Agradeço a atenção de todos e devolvo a palavra ao ilustre, Excelentíssimo Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Procurador. A gente recebe aqui também, até uma sugestão. Na segunda-feira, nós receberemos aqui nesta Casa, Deputado Fúria, a bancada federal juntamente com a ANEEL, mais uma, a penúltima reunião da chamada CPI da Energisa. E dia 25 nós vamos ouvir o dono da Energisa aqui na Assembleia e depois vamos fazer o relatório final. E na vinda aqui dos deputados federais, bancada federal, deputados e senadores, nós vamos também encaminhar esta proposta, desse tema dessa Audiência, que recebemos aqui do nosso amigo Kid, para que a bancada federal possa trabalhar essa lei federal do parcelamento de multas, com a bancada federal. Porque já que é um tema federal, então nós vamos pedir, e quem sabe um deputado federal ou senador propõe lá no Congresso e nós consigamos aí avançar.

Com a palavra Leonardo Ribeiro, Presidente da Associação das Autoescolas de Rondônia. Pode vir. Calma, você já vem nervoso? O homem nem chegou e já vem nervoso. Se o senhor quiser falar aqui, falar ali, fique à vontade.

O SR. LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES - Boa tarde a todos. Meu nome é Leonardo. Obrigado, Jair, por ter ligado, me chamado aqui. Eu falei: "Jair, eu vou lá, mas se deixar eu falar, eu vou". E eu não estou aqui para falar só 5 minutos.

Primeira coisa, Deputado Jair, é sobre os valores da documentação de veículo. Vocês não falaram da vistoria. O caso da vistoria é o seguinte, gente: em 2014, quando a turma da Eucatur estava comandando o Detran, eles fizeram uma Portaria chamando as firmas de vistoria. Eu montei um galpão de dois mil metros em frente ao Detran; meu filho montou empresa; na hora que chegou no Detran, disse que era por ordem de chegada. Por quê? Ajeitaram com os apadrinhados. Os apadrinhados deles lá e eles seguraram as vagas. Na hora que abriu, em meia hora já estava com as empresas na mão, já fechou, segurou as vagas. O meu filho está pagando - inclusive, esse galpão lá, deputado, dois anos eu arrumei para o Detran de graça, sem cobrar um centavo. Estava fazendo teste prático lá. É ou não é, Coronel? Não sei se o senhor sabe disso. Eu não estou cobrando isso, não.

Eu estou cobrando as situações que têm lá dentro. Então aconteceu, o alvará, o meu filho paga todo ano quatro mil e poucos reais; está tudo aqui. E ele não pode trabalhar. Para você ter ideia, o negócio lá é tão na bandidagem, que o cidadão pega uma vistoria, vale 60 dias, ele faz uma transferência de veículo hoje, se for transferir no outro dia eles cobram mais R\$ 130; a vistoria já não vale mais. E todo mundo fica calado. O que aconteceu? O seu Acácio fez uma Portaria lá dentro, falando que não podia entrar ninguém, só com R\$ 55 mil e tanto. Então, a outra empresa deles já estava por trás para entrar. O Coronel entrou, ficou sabendo disso; ele fez uma Portaria para quê? Para abrir o mercado. O que aconteceu? Os caras da vistoria falaram foi

para mim: "não vai ter nada, que nós vamos puxar o tapete do Coronel". Eu falei assim: "por que vai puxar o tapete do Coronel?"; "que nós temos três deputados lá dentro da Assembleia que vão bloquear o Coronel".

Realmente vieram e bloquearam o Coronel. Suspenderam a Portaria que o Coronel tinha feito, soltado para abrir o mercado. Então eu acho que "o pau que dá em Francisco, dá em Chico". Porque vocês estão cobrando tanto dele aí e não deixam ele trabalhar. O que é que esse Deputado Neiva vai fazer um serviço desses, para essas três firmas? Será o que é? Será que tem mensalão por trás? Alguma coisa tem. Por que como é que ao cara interessa, o diretor querendo abrir o mercado, ele vai lá, corre atrás e não deixa, vem aqui, coloca aqui uma medida, aí, com os deputados, chega lá, volta aqui, tal; e fizeram, não deixaram, derrubaram a Portaria do... Por isso não tem mais empresa, porque está esse cartel aí e a Casa de Lei aqui está conivente com isso aí.

Então, seguinte, meu amigo, não adianta fazer esse papelzinho aqui de taxa, esse negócio de taxa, taxa, taxa. Outra coisa, também: a taxa dos médicos. No Estado do Amazonas é R\$ 48,00; aqui é R\$ 148,00. Essa distorção aqui veio desde a época do Governo Raupp. O que é que ele fez: uma médica ficou como diretora lá da habilitação e ela puxou para o seu lado, não é? Me põe eu como diretor do Detran, eu vou puxar para as autoescolas. Aí colocou ela lá, a taxa - diz que é perícia. Perícia nada! É só uma avaliação. Se o cara está doente, vai procurar um oftalmologista para pagar R\$ 500 contos numa consulta. É só papo. Era uma UPF, que é 70; hoje é R\$ 148,00. E você chega lá, você é maltratado. A hora que o Detran fecha, eles fecham, porque o Detran agora fez o seguinte: direciona para eles. Quer dizer, vocês estando em casa ou não estando, no outro dia vai ter o dinheiro dele lá. Nem nota fiscal ele dá. Nem nota fiscal ele dá. E o Detran ainda faz jogar para aquele médico. O médico está lá na praia, tem que esperar ele lá.

Então, eu acho que a Assembleia tem que olhar tudo. É R\$ 48,00 na Amazônia. Aqui é R\$ 148,00. Tem clínica psicológica aí, dono de autoescola sabe, se mandar um aluno para lá, sabe que vai ser reprovado; e na mesma hora paga R\$ 100,00 e aprova o cara. Então cadê essa fiscalização, diretor? Tem que botar em cima. Então é isso que eu vim cá falar, que eu acho o seguinte, tem que... Essa vistoria, isso é um absurdo! E quem tiver imprensa aí pode jogar que eu falo o nome dos bois. Não estou aqui para esconder, eu não sou covarde.

Então, gente, obrigado pela oportunidade. Está aí, Coronel, anota aí e cobra desse deputado para tirar esse negócio para bloquear o seu trabalho. Deixa o homem trabalhar! Está bom? Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – O Senhor Leonardo está igual o Bolsonaro, desabafando.

O SR. LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES – Falei a verdade.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Certo.

O SR. LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES – Falei ou não falei a verdade? (*Fala fora do microfone*)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – A Audiência Pública, é por isso que a Assembleia Legislativa é composta por 24 deputados, cada deputado é responsável pelo seu CPF. O Senhor Leonardo fez duras críticas e acusações a esta Casa e a três deputados que eu não sei quem são. Mas eu lhe recomendo que o senhor faça a denúncia no Ministério Público. É mais do que justo fazer, porque são denúncias graves, como fez, tanto de deputados desta Casa - não é não Deputado Fúria? -, como também da própria direção do Detran.

O SR. LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES – Eu perguntei, por que está tão interessado em fechar o mercado? (*Fala fora do microfone*)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Sem dúvida. Então, eu já passo aqui para o Coronel Gonzaga, e já falei isso para ele - vai falar o Coronel Gonzaga - fazer a pesquisa de mercado para ver a necessidade de abertura das empresas, porque quanto mais gente trabalhando você vai ter preço também. Eu creio que você tenha que ter um teto, pode cobrar até tanto, mas quem quiser cobrar mais barato pode que cobrar. Eu acho que tem que ter essa liberdade pra poder baixar esse custo, porque são muito altas mesmo as vistorias aqui, emplacamento.

Questão de exame de vista, eu fui fazer a minha renovação de habilitação, o médico chegou lá comigo ao invés dele perguntar, olhar as letrinhas não, ele foi perguntar se eu jogava vôlei, se eu era deputado, se eu podia ajudar ele. No final assinou, me mandou embora e o dinheiro ficou lá. Eu acho que é R\$ 250, não é não, que paga?

O SR. LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES – R\$ 148,00 (*Fala fora do microfone*)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – R\$ 148, não é isso? Então é isso que nós estamos trabalhando para que nós possamos melhorar o atendimento e possamos... O Coronel sabe muito bem disso. É por isso que o Governador colocou um Coronel, porque se o negócio desandar, aí pode fechar tudo – viu, Coronel? E eu tenho certeza da sua índole, não só do senhor, mas de toda a equipe técnica do Detran, ali está a Benedita também. Eu tenho certeza que vai dar resposta. O Coronel daqui a pouco vai falar, é o senhor que fala depois de mim, depois do Deputado Fúria, estamos já encerrando a Audiência.

O Coronel vai trazer aqui informações precisas e valiosas daquilo que a gente quer ouvir e também responder ao nobre Presidente do Sindicato das Autoescolas, o Senhor Leonardo, que é antigão, cruzeirense rebaixado, mas é antigão aqui em Porto Velho, no Estado de Rondônia e tem uma credibilidade muito grande. Mas a gente sabe muito bem que o tempo do Gurgacz aí foi, vou te falar, fácil não! Fácil não!

Então eu acho que é a hora de o Governo do Estado de Rondônia dar a resposta. O Governador, eu falo para todo mundo, isso eu falo para o Governador, e os coronéis estão aqui hoje por quê? Este País vive uma mutação, uma mudança. Tem hora que você quer a Esquerda e depois quer a Direita. Então hoje não tem essa de Direita e Esquerda não, o que tem é coisa que foi pelo caminho errado.

Eu lembro muito bem que meu pai era militar, sargento do Exército e naquele tempo todo mundo não queria mais o Exército:

“Eu não quero saber de Exército. Militar, pelo amor de Deus, quero ver longe”. Passaram esse tempo todo e agora todo mundo quer militar. Se você coloca uma escola militar o cara quer colocar o filho na escola militar; se você vê um quartel você quer entrar e prestar continência. Então todo mundo quer militar hoje. Então, vocês estão na moda, vocês estão na moda. Mas vai chegar um momento, daqui 20, 30 anos, que ninguém quer mais militar de novo, aí já que outro. Aí vai, é assim; é a vida; é natural. Mas o tempo que vocês estão aqui, Coronel, faça a coisa bem feita, porque o Governador Coronel Marcos Rocha foi eleito com uma proposta do Presidente Bolsonaro, é zero para a corrupção! Tolerância zero. Então, o cidadão está cansando já disso, de pagar os impostos e não ver os benefícios do seu imposto. Essa é a realidade, Deputado Fúria, o cidadão paga para não ver o benefício. Você tem aqui Porto Velho mesmo é a prova disso. O Detran, no passado, fez um convênio com a Prefeitura de R\$ 5 milhões, ou foi perto disso, com a contrapartida eu acho que deu isso. Não, no passado, o senhor não estava nem ainda, o senhor nem pensava em ser diretor do Detran, porque ainda era o governador passado, ainda era o prefeito Mauro Nazif, mas o Detran está lá e está aqui o Procurador que é de carreira, foram R\$ 5 milhões, mais R\$ 1 milhão e pouco da Semtran e deu quase R\$ 6 milhões e pouco para colocar esse monte de ferro em Porto Velho, de sinal de trânsito aí que está aí. Eu não sei para que esse monte de ferro em Porto Velho. E a sinalização mal feita.

Se você for a Salvador hoje, meu amigo, você não quer voltar mais, dá água na boca de ver a sinalização em Salvador. E lá em Salvador não precisa fazer essa coisa monumental não, com uma tinta vermelha se faz lá a ciclovia. Então é o momento de o dinheiro público ser bem empregado, coisa que não está sendo.

Então, Coronel, o senhor tem uma missão, juntamente com a Benedita e os coronéis, gigante, gigante, Francisco Holanda, de devolver o Detran para a população do Estado de Rondônia, de devolver, deixar de ser uma máquina de arrecadar para simplesmente ser, além de arrecadar, mas também, ele possa valorizar o servidor e também possa fazer as ações de educação. Eu falei para o senhor: há muito tempo que eu não vejo educação de trânsito. E nem propaganda. Não sei se, até hoje, tem propaganda ainda do Detran.

(*Manifestação da plateia*)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Não. Vocês foram para a rua hoje. Hoje foram na rua. Mas eu não vejo propaganda em televisão, em mídia, em lugar nenhum. Então assim, hoje, claro que você tem de fazer a blitz de... A blitz aí, da Lei Seca. Mas também não é só prender o cara e multar o cara. Você tem que educar, não é? Educar. Então manda. Tem que mandar. Porque a educação de verdade é nas escolas. Quando você educa... Eu lembro de meu filho. Quando era: “Papai, sinal vermelho; sinal amarelo; não pode passar!”. Educa na escola. Então eu não sei qual é o trabalho do Detran nas escolas, está certo?

Com a palavra, neste momento, o senhor Coronel, irmão do Marcos Rocha, Coronel Gonzaga. Coronel, fique sentado ou em pé, o senhor é quem sabe.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Obrigado, Deputado. Boa tarde. Cumprimentá-lo, parabenizá-lo por conduzir esta Audiência Pública. Cumprimentar o Deputado Fúria, parabenizá-

lo. Excelentíssimos Senhores Parlamentares, é uma satisfação estar aqui na Assembleia, debatendo assuntos tão relevantes e tão importantes para o Departamento Estadual de Trânsito. Boa tarde. Cumprimentar aqui o nosso Presidente do Sindicato, Adonias; Coronel Clairton, membro do Conselho Estadual de Trânsito; demais componentes da Mesa. Cumprimentar a Benedita, Diretora Adjunta, em nome da qual cumprimento todos os diretores, os servidores; cumprimentar o público aqui presente, Sindicato, pessoas da sociedade.

Dizer mais uma vez que esses debates são de suma importância, Deputado. Uma vez conduzidos de forma séria, de forma responsável, este debate, este tema; e tantos outros temas, esse tema que o Leonardo levantou, que é o valor fixado pelas empresas de vistoria e outros pontos que ele colocou. O valor das placas que são praticadas pelas estampadoras - deixo até como sugestão aqui para a Casa de Leis, que promova Audiências Públicas, acerca desses temas, para ver se é possível reduzir o valor das vistorias que são praticadas, para ver se é possível reduzir o valor das placas que são comercializadas pelas empresas -, além de outros aspectos importantes que é a abertura de mercado, oportunidade para novos empreendedores exercerem essas atividades aqui no nosso Estado. Vários temas, a gente enfrenta. Eu estou enfrentando desde o dia que eu assumi o comando lá do Departamento Estadual de Trânsito. Sempre contando com o apoio dos meus diretores, do nosso Procurador-Geral, Fernando, sempre nos orientando, nos alinhando com a questão jurídica. Os servidores sempre prontos e sempre firmes, nos apoiando e esperando que a gente faça as mudanças necessárias. Não é fácil, Deputado, fazer as mudanças, a gente encontra resistência de toda ordem. Você mexe numa, tenta mexer numa questão de vistoria, você afeta o despachante; você mexe com o despachante, você afeta o proprietário de revendedora de veículos; você mexe lá nas revendedoras de veículo, você reflete lá nas estampadoras.

Então é um emaranhado de situações que a gente precisa, com o apoio da Assembleia - eu preciso do apoio da Assembleia, Deputados, senhores Deputados - para fazer as mudanças que a população espera. E eu também acho caro o valor das taxas praticadas pelo Detran. Mas são valores que já vêm sendo aplicados anos anteriores, com aprovação de lei, aqui, pela Casa de Leis, evidentemente. Taxas são fixadas por leis. Também não posso chegar, da noite para o dia: "Vamos abaixar as taxas", e, em um clique, fazer isso. Isso é impossível. A gente precisa fazer com responsabilidade. Estudar o impacto orçamentário. Estudar de novo. Rever. Refazer a planilha e ver aquilo... Uma pequena mudança que a gente está fazendo aqui, não é muita coisa, vou apresentar alguns dados daqui a pouco, o projeto de lei já está na Casa Civil desde novembro do ano passado. Ainda há pouco eu acessei aqui o meu Whatzapp, eu já tomei conhecimento de que fez a última tramitação na Secretaria de Planejamento e já saiu da Sefin, também, Fernando. Já saiu da Sefin, com o aval da Sefin. Agora resta encaminhar para a Casa de Leis para aprovar. E até peço à Assembleia que não tente modificar o nosso projeto, porque senão vai acabar atrapalhando aquilo que a gente propôs. Nós estamos propondo aqui um impacto na Casa de R\$ 13 milhões. Impacto a menos no nosso orçamento de 2020, se for aprovada essa tabela. Então são valores significativos. Mas é definitivo? Não. Não é definitivo. Enquanto o Detran tiver superávit e a gente puder mexer ainda mais, a gente vai fazer. Mas vamos fazer uma coisa de cada vez. Mexe um pouquinho agora. Vamos ver como

se comporta. Quem sabe, para o ano que vem ou para o outro, a gente põe de novo uma nova redução, até que a gente alcance uns valores melhores que mais possam atender a nossa população. Hoje é tudo muito caro. IPVA é caro. As taxas do Detran são caras. O valor da energia elétrica é caro. Plano de Saúde, para quem tem, é caro; a escola, para quem paga particular, é cara; no supermercado é tudo caro. Tudo caro, tudo caro, tudo! Não tem nada barato, nada! Então, a gente reclama de tudo. Isso é verdade. E isso aqui é uma demonstração do nosso Governador Marcos Rocha de que ele quer fazer as mudanças e a gente está aqui para fazer as mudanças, mas têm que serem feitas de forma ponderada e de forma equilibrada. Tanto que ano passado, o Detran, quando tem o superávit, é porque não conseguiu empregar aquele dinheiro naquele ano, nas reformas, nas melhorias, nas modernizações, por algum motivo não conseguiu fazê-lo. O ano passado nós repassamos R\$ 60 milhões, dinheiro de taxas. Repassamos R\$ 60 milhões para a Secretaria de Saúde honrar os seus compromissos no final de ano. São 60 milhões, não é? E é justamente para os hospitais públicos que vai boa parte das pessoas que se envolvem em acidente de trânsito e sofrem lesões.

Então, temos sim um projeto para diminuir as taxas. Ele é real. Entreguei, deixei aqui na mão do nobre Deputado aqui a minuta já, como está lá isso. Se sofrer mudanças, serão pouquíssimas. Então, nós temos taxas aqui. O senhor falou, Deputado Jair, do primeiro emplacamento - que o senhor falou que custa R\$ 250. Custa R\$ 250, ele vai custar R\$ 114.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Repete aí, Coronel, então.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - O senhor falou que custa o primeiro emplacamento R\$ 250, e ele vai custar, com 5%, ele vai custar R\$ 114,68.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Então nós teremos aí...

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Uma redução de 30%.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Dependendo lá do estudo da Casa Civil, já está proposto pelo Detran, correto?

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Isso. Sim, senhor. 30%.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Então, a Casa Civil liberando para esta Casa, nós teremos, com licença, nós teremos um... Qual o valor aqui, Coronel? De R\$ 359,...

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Não, de R\$ 359, vem para R\$ 250. Desculpa. Uma redução de R\$ 114, 30%.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - É muita coisa. Já é bastante coisa.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - A segunda via de documento que o senhor falou que custa R\$ 240, ela vai custar R\$ 57, uma redução de 77%. A primeira habilitação, que custa R\$ 325, ela vai custar R\$ 268, uma redução de 21%. E por aí vai.

A transferência de propriedade de veículo, que custa R\$ 359, ela vai custar R\$ 321, uma redução de 15%. Aí vai: 15%, 100%...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Então nós vamos apressar a Casa Civil para que mande o mais rápido possível...

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Então são números interessantes que vão... Isso demonstra a boa vontade nossa, a boa vontade do Governador em fazer. Claro, com responsabilidade. Não posso sair reduzindo taxa de qualquer jeito, que o Detran vai quebrar.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Correto. Isso dá um valor a menos de arrecadação do Detran de R\$ 13 milhões, correto?

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Nessa faixa aí, por ano. Isso!

E importante eu destacar aqui: por que os valores dessas taxas dos serviços vêm aumentando? Porque as taxas obrigatoriamente têm que ter um indexador. E o indexador das nossas taxas é a UPF. E todo ano a UPF corrige 4%, 5%. Então, todo final de ano, sofre uma majoração nos valores.

Muitos frutos a gente já está colhendo na nossa administração, dos nossos diretores com os nossos servidores. Nós temos redução do índice de óbitos no Estado de Rondônia. Nós temos várias medidas tomadas pela Diretoria de Veículos. A exemplo: deixar de cobrar vistoria de serviço de alienação, de desalienação e alteração de dados; deixar de cobrar taxa para exclusão de restrição administrativa, incluindo por solicitação de órgãos oficiais, e nos casos de veículos, fiscalizado na BR com falta de algum equipamento; e também deixamos de cobrar taxa para o veículo liberado para oficina. A vistoria para o primeiro emplacamento era feita nas empresas. Pagava-se R\$ 130. Hoje é o Detran que faz por R\$ 57. O proprietário de veículo quer transferir o carro, trocar a placa cinza dele pela placa Mercosul, não precisa ir na vistoria eletrônica pagar R\$ 130. Vai ao Detran e paga R\$ 57, dentre outras medidas que a gente já tomou para melhorar, para diminuir para o usuário lá na ponta da linha.

Dr. Fernando bem colocou aqui, o nosso Procurador, todos nós antes de sermos dirigentes, de sermos funcionários do Detran, nós somos pessoas comuns, que utilizam dos serviços, seja da área de saúde, seja da área de educação, seja da área do Departamento Estadual de Trânsito.

Também registrar aqui: tem também o custo dos 76 pontos de atendimento, já foi falado pelo Adonias, o Presidente, e que outros Estados não tem. Comparar taxa com o Amazonas... Eu fui ver o preço de uma taxa do Amazonas, que estavam divulgando aqui, que era muito mais barata do que o Detran, o emplacamento, por exemplo. Fala-se que aqui em Rondônia a placa custa R\$ 260, mais ou menos, a placa aqui, e lá no Amazonas são cento e pouco: não é verdade. Lá no Amazonas é o mesmo preço daqui. Além de pagar R\$ 230 da placa, paga mais R\$ 80 de taxa do Detran, coisa que nós não cobramos. Hoje ficou mais barato o serviço do Detran para o primeiro emplacamento, porque não cobramos mais a vistoria. São R\$ 57 a menos, não é? Pena que teve uma majoração no valor das placas por causa dos investimentos alegados pelas empresas, mas podemos chamá-las aqui, deputado, numa Audiência Pública. Quem sabe conseguimos avançar nesse aspecto, aí, e reduzir o preço.

Já caminhando para finalizar a minha fala, já foi muito amplamente debatido aqui sobre as taxas, eu já falei, o Detran tem um custo muito alto. A arrecadação do Detran no ano passado foi R\$ 220 milhões; R\$ 100 milhões, folha de pagamento; aí você tem fornecedores, vigilância, limpeza, serviço de telefonia, segurança na transmissão de dados, custa caro fazer os serviços que o Detran faz com segurança e com rapidez. Uma hora sua carteira de habilitação está pronta; você baixa a sua carteira aqui hoje no celular, o seu documento do veículo. Tudo isso custa. Isso tem que ter segurança por trás, tecnologia da informação. Isso é caro, é caro manter. Se a gente pudesse reduzir hoje pela metade os nossos postos de atendimento, a gente ia diminuir drasticamente os nossos custos, as nossas despesas.

Já finalizando. Sobre o parcelamento de diárias de pátio, ela já é feita, mas ela é feita para veículos com apreensão há mais de um ano. Eu já deixo pronto aqui que eu vou fazer o estudo, se possível a gente reduzir isso aí. Vamos parcelar, então, para veículos a partir de três meses, seis meses, quem sabe, não é, deputado? Me comprometo a fazer esse estudo, também. Por que não? É o parcelamento de diária e também do licenciamento. E o parcelamento de multas (O Fernando - eu sabia que ele ia explicar sobre isso; é a área dele; e ele é nosso Procurador jurídico) a legislação federal veda. Então se a legislação federal veda, não adianta a gente forçar a barra e fazer de forma contrária ao que prevê a legislação federal. A gente não pode trabalhar dessa forma. Quem sabe a gente consiga trabalhar, o deputado mencionou aqui, que vai propor a um deputado federal que leve esse tema lá para a Bancada Federal.

Enfim, senhores, o Detran é uma instituição séria. A gente trabalha com responsabilidade diuturnamente. A equipe aqui de Educação de Trânsito aqui, obrigado pela presença, equipe; pessoal da fiscalização também presente aqui. Diuturnamente essas pessoas, servidores, Deputado, estão na rua, no sol, na chuva, final de semana, fazendo a Lei Seca, buscando cumprir o nosso papel, porque os índices de acidente de trânsito, que é o nosso maior desafio, são altos, em Rondônia e no Brasil inteiro. O Brasil é um dos campeões em acidente de trânsito.

Já finalizando, agradecer, Deputado, pelo convite.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Eu tenho mais uma pergunta para fazer para o senhor antes de encerrar. O senhor se compromete em quanto tempo passar para nós aqui, para a Assembleia, e também para mim, que estou fazendo a Audiência, e o Deputado Fúria, das empresas de vistoria e emplacamento; fazer esse estudo e mostrar se é possível abrir o mercado para mais empresas se instalem no Estado de Rondônia. Quanto tempo demora para fazer isso aí?

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Nós estamos trabalhando nisso e, oportunamente, a gente senta para traçar a estratégia de como a gente vai se comportar com relação a essa situação frente ao mercado, necessidade de novas empresas, sim ou não, aonde, como, como poderemos fazer isso.

Deixa eu finalizar, então, Deputado. Agradeço mais uma vez pelo convite. E parabênizá-los, parabenizar o senhor por presidir esse tema. E que outros temas importantes o senhor possa trazer aqui que, de coração aberto, a gente vem aqui para debater, para discutir, porque nós também somos sociedade; nós queremos também viver num Estado, numa sociedade com valores de taxas

e valores de emolumentos de tudo um mais em conta possível para que a gente possa viver numa sociedade mais feliz, vamos assim dizer. Obrigado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Bom, antes de fazer algumas colocações aqui, eu gostaria de agradecer mais uma vez a presença de cada um de vocês aqui nessa tarde.

Fico surpreso com a proposta feita pelo Detran, feita ainda em 2019, ano este que, em uma reunião aqui na Assembleia Legislativa - não é, Diretor? -, eu discuti, nós discutimos todos esses temas. Na ocasião eu fiz duras críticas com relação às terceirizadas, no sentido das vistorias no Estado de Rondônia; e ali a própria ASSOVI, que é uma associação deles, fez uma nota de repúdio com relações às minhas colocações. O Detran trabalhou para que a vistoria em carros novos pudesse ser feita a um preço menor, no próprio pátio ali do Detran.

Na ocasião nós colocamos também a situação dos valores cobrados no Estado de Rondônia, fizemos todos os comparativos com os demais Estados e realmente chegamos à conclusão que o Estado de Rondônia estava, sim, tendo um dos valores mais caros do Brasil. E fico surpreso com essa iniciativa do Detran. Eu acredito que é por aí o caminho.

Parabenizar o senhor por todas essas colocações. E trazer aqui a situação que eu vivenciei num pátio do Detran, lá na cidade de Cacoal, com relação aos veículos apreendidos ali; algo me chamou muita atenção, Coronel Gonzaga. Estava no momento de leilão daqueles veículos. E aí eu fiquei me perguntando assim: por que não dar oportunidade para que os proprietários daqueles veículos pudessem ter o seu bem de volta. Poxa vida! Vamos imaginar as famílias de baixa renda do Estado de Rondônia, que tem o veículo para ir até o trabalho, às vezes, sair lá do Bairro Ulisses Guimarães e vir aqui para o centro trabalhar na construção civil, qualquer serviço que seja, e aí ter o veículo retido ali na blitz e preso. Prende o veículo, levou para o pátio do Detran. Bacana, levou lá para o pátio do Detran, mas o Detran não oportuniza para que esse cidadão possa parcelar a dívida. Quando ele procura o Detran para retirar aquele veículo, o Detran simplesmente diz a ele: - Olha, estão aqui as taxas e você tem que pagar. Pagar à vista! Aí, vamos imaginar um veículo que tenha aí 1 ano de imposto atrasado, mais uma multa aí de R\$ 250. Vamos colocar em torno de R\$ 600 de dívida. Se esse veículo ficar 30 dias no pátio do Detran, no sol e na chuva como eu coloquei aqui, ele vai acumular uma dívida de quase R\$ 1000,00. Como é que o cidadão que ganha um salário mínimo, e fica aqui a pergunta até mesmo aos servidores do Detran que estão presentes aqui: como é que o cidadão que ganha um salário mínimo vai pagar uma dívida de quase R\$ 1000,00 dessa motocicleta?

Sabe o que vai acontecer com esse veículo? Vocês sabem o que vai acontecer? E vocês têm toda razão em defender a instituição Detran. Eu estou aqui para defender a população e eu tenho que colocar aqui o que essa situação está vivendo, a realidade do povo. Vocês estão corretos em defender o Detran, mas eu tenho que defender a realidade do povo que, talvez, as senhoras que estão aqui, as senhoritas que estão, a população que está presente não conhece a realidade do povo.

Agora, vamos pensar na seguinte situação: o Detran apreendeu o veículo, está lá, não oportunizou que o cidadão pague, mas daqui 3 meses, 4 meses esse veículo vai a leilão. Aí, lá no

leilão o Detran dá a oportunidade para que o leiloeiro pague preço de banana e ainda dê o lance, pague aquilo que ele quer. Eu estou errado? Eu estou mentindo? Eu fui participar, tiveram veículos que foram comprados ao valor de R\$ 500. E o cidadão do leilão que deu o lance, eu dou R\$ 150, eu dou R\$ 200, eu dou R\$ 300, eu dou R\$ 400, por que o Detran não oportuniza para o cidadão parcelar, chegar lá no pátio do Detran e dizer assim: "olha, eu ganho um salário. Eu quero dar R\$ 200 de entrada e eu quero ver de que forma o Detran pode parcelar o resto da dívida." O veículo que está no pátio de Detran não gera emprego e renda, ele não gasta pneu, não gasta óleo, não gasta combustível, ele é uma peça inutilizada, ele não dá lucro para o Estado. Dá lucro para o Detran no dia do leilão, mas para o Estado não dá lucro nenhum.

Então, nós precisamos rever tudo isso. Tem um vídeo que eu fiz no pátio do Detran que tem um milhão e trezentas mil visualizações, tem mais de 12 mil compartilhamentos. Sabe o que significa isso? Que a população está insatisfeita com o Detran do Estado de Rondônia. Nós precisamos oportunizar para que o cidadão...

(Manifestação da plateia - inaudível)

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu não estou falando do cidadão que tem uma camionete não, minha senhora. Eu não estou falando do cidadão que tem uma camionete de R\$ 150 mil não. Eu estou falando das famílias de baixa renda. São esses que eu estou aqui falando. O cidadão que tem condições de ter uma camionete de R\$ 150 mil e ganha o salário do Deputado Jair Montes, de quase R\$ 30 mil, ele tem que pagar a dívida a vista mesmo. Agora, aquele que não tem condição, e é isso, Coronel, que eu gostaria muito que o Detran, através do senhor, que está conduzindo esse órgão tão importante no Estado, possa rever, possa ouvir a população, possa saber o que o cidadão está passando lá na ponta da corda, lá na ponta da linha.

E, nesse mesmo sentido, nós fazemos o compromisso aqui de defendê-lo e também de defender esse tipo de proposta, que vai ao encontro dos interesses da população. Porque se eu fosse deputado há anos, pode ter certeza que eu tinha sido contra essas terceirizadas que estão arrancando o couro da população, tinha sido contra esses aumentos, essas propostas de aumentos feitas pelo Detran. Antes, temos que discutir a realidade do povo antes de pensar em qualquer tipo de reajuste.

Peço desculpas se eu fui de alguma maneira com as senhoritas que estão aqui uniformizadas do Detran, que trabalham na fiscalização do Detran, se eu fui, em algum momento, em algum momento eu fui indelicado com vocês, até mesmo com o nosso Diretor, mas eu estou colocando aqui a realidade do povo. Porque eu caminho, eu sei o que o povo está passando, o sofrimento. Isso que a senhora colocou, o sofrimento das pessoas lá no Hospital de Base, no Heuro, nós sabemos muito bem essa realidade. Hoje eu presido uma Comissão tão importante, que é a Comissão de Saúde e nós estamos batalhando para que melhore justamente isso, não é? Agora, nós precisamos, sim, saber o presente e buscar mecanismos. E esta Audiência é justamente para isso.

Fico feliz, Coronel, aqui boa parte do que o senhor está aqui contemplando nesta mensagem ao Governo do Estado é aquilo que nós discutimos no ano passado e que, se o bom Deus

permitir, vai se tornar realidade no Estado de Rondônia e vai contribuir muito com a nossa população. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – É por isso que o nome dele é Fúria! Fúria: furioso. Os mesmos R\$ 30 mil que eu ganho, ele também ganha, viu? Não é só eu não, tá? É verdade.

Pessoal, a gente vai encerrar a nossa Audiência Pública. Agradecer, em primeiro lugar, a Deus. Cada um de vocês que saiu de seus lares para vir aqui. Graças a Deus, os objetivos alcançados, Coronel, já com essa tabela que o senhor me dá aqui, eu já fico muito feliz porque já tem algo que nós estamos vislumbrando e já está, vai acontecer. Segunda via de CNH, de R\$ 113,00 para R\$ 95,00. Então assim, vai baixar, no mínimo, 15%, e, no máximo, chega a baixar até 100%. Muitas das taxas aqui vamos zerar, viu Leonardo? O senhor estava aqui, o senhor que bateu, reclamou, nós vamos trabalhar essa questão da abertura de mercado, da abertura...

(manifestação da plateia - inaudível)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Não, esse negócio de exame médico, o Bolsonaro quer acabar, nós vamos no mesmo caminho. Quem quiser fazer exame de vista vai no seu Plano de Saúde, seu convênio e faz e entrega ao Detran. Então vamos trabalhar para isso. Mesmo caminho lá do Governo Federal, para cá, também. Que é um absurdo!

Então assim, nós vamos propor outra Audiência Pública sobre a rodoviária de Porto Velho, está certo? Vamos propor Audiência Pública para saber se é o Governo do Estado ou se é a Prefeitura, porque aquele lixo ali nunca acaba, tá?

Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro encerrada a presente Audiência Pública. Tenham todos um bom fim de tarde e uma boa-noite e que Deus nos abençoe.

(Encerra-se esta Audiência às 17 horas e 24 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 023/2020/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 00828/2020-43

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 5.450/05, Decreto Estadual nº 21.675/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação contínua de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso**, a pedido da **Superintendência da Tecnologia da Informação - STI**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital. Valor Estimado de R\$ 373.920,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **31 de março de 2020**, Hora: **09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **31 de março de 2020**, Hora: **10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações: www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 17 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

*Republicado por incorreção no Termo de Homologação publicado no D.O – e – ALE/RO nº 046, 16 de março de 2020, pág. 409.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2020/CPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 016983/2019-22

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, tendo como vencedora as empresas que adiante segue, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, conforme tudo consta do processo supracitado, a saber:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VLR-TOT
01	CASA DAS PLACAS LTDA-ME	07.617.529/0001-06	43.200,00
02	CASA DAS PLACAS LTDA-ME	07.617.529/0001-06	7.500,00
03	CASA DAS PLACAS LTDA-ME	07.617.529/0001-06	32.500,00
04	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM-EPP	04.743.532/0001-70	4.125,00
05	CASA DAS PLACAS LTDA-ME	07.617.529/0001-06	3.800,00

Porto Velho/RO, 16 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

republicado por incorreções
ATO Nº0297/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE GUILHERME GONÇALVES DA SILVA LINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Diretoria Administrativa – Escola do Legislativo, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 06 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0469/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exercem no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 12 de março de 2020.

Nome	Código
ANA PAULA ALVES RIBEIRO	AST-13
ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA	AT-15
ARINEIA BARROS VASCONCELOS	AST-14
AUZIVANIA VIEIRA DA SILVA	AST-14
DAMARIA ALVES DE CASTRO SANTOS	AST-14
DANIEL DE SOUSA MOTA	AT-15
DARCLES SOARES SANTOS	AST-14
ELIANE FALCAO DE SOUSA	AST-13
ESTEVAM ALVES BARBOSA	AST-15
JANEIDE MENDONÇA DE JESUS	AT-14
LILIAN MAIA SANTANA	AST-14
MARIA EDVIRGES DA SILVA	AST-14
NATALINA DOS SANTOS CARVALHO	AST-14
RENAN DE AQUINO FIGUEIREDO	AST-13

ROSIVALDO SOUZA DA SILVA
SEVERINO RAMOS GUEDES
SILVANO MAIA GARCIA ALMEIDA
TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA

AST-14
AT-15
AT-14
AST-14

Porto Velho, 12 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0475/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO ALDO RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, código DAG-02, a contar de 12 de março de 2020.

Porto Velho, 12 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0502/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 06 de março de 2020.

Porto Velho, 13 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0385/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELCIO RAASCH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0386/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ERIQUE RODRIGUES MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar Especial, Ref. ASME, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0387/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0388/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ILGNER FIUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar Especial, Ref. ASME, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0503/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IRISVALDO APARECIDO SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 09 de março de 2020.

Porto Velho, 13 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0392/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ISMAEL MENDES VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0389/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JADSON ANDRE CRUZ MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0390/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOEL GOMES BERNARDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0391/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0393/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LEANDRO MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0394/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAICON ROBERTO ROMANO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0395/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0396/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS FERNANDES VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0397/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAURO SERGIO SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0265/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Fiscalização e Controle Externo, código DAS-02, na Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 06 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0398/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NEILTON ASSIS ABADIAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0399/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PAULO FIRMINO ROSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0400/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PEDRO BASILIO DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0401/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0403/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RODRIGO GAGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar Especial, Ref. ASME, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0402/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0474/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

TACIANE SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, código DAG-02, a contar de 12 de março de 2020.

Porto Velho, 12 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0404/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TERESLENO DE SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0470/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exercem no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 12 de março de 2020.

Nome	Código
UANDERSON SILVA CRUZ	AT-17
LUCIANA MALTA BELFORT	AT-14
JOSE NUNES BEZERRA JUNIOR	AT-14
MARIA DO P. SOCORRO CUNHA DE SOUZA	AST-14
RAIMUNDA COSTA MELO	AST-14
SAMUEL MAIA GOMES	AST-14
TITO PEREIRA DANTAS	AST-01

Porto Velho, 12 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ATO Nº0405/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WANDSON LIRA DE BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO